

PORTARIA Nº 48, DE 17 DE JULHO DE 2023

Designação de fiscal e substituto relacionados à Dispensa nº 21/2023 – que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia Móvel Pessoal – STMP para atender às necessidades do CREFITO-11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a Dispensa 21/2023;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 31/2023/SLC/CREFITO-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado Ilario Beserra Monteiro como fiscal do Processo 28/2023 (Dispensa 21/2023), que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia Móvel Pessoal – STMP para atender às necessidades do CREFITO-11, e o empregado Evaldo Amorim Pereira como substituto do fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-11